

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 212/2021

Obriga o Poder Executivo a institucionalizar políticas públicas de saúde e inclusão das mulheres com sobrepeso e obesidade no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências.

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 212/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Júlio César Gomes de Oliveira, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto Obriga o Poder Executivo a institucionalizar políticas públicas de saúde e inclusão das mulheres com sobrepeso e obesidade no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 212/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de outubro de 2021.

Bel. *Antônio Gomes Vasconcelos Menezes*  
Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico- OAB/PE 790-A

Dr. Antônio Gomes V. Meneze  
Advogado  
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.915